



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018016102

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAQUELINE DE MELO PINHO, inscrito(a) no CPF 940.728.682-72, com sede na TRV. JARBAS PASSARINHO, 99, VILA NOVA, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JAQUELINE DE MELO PINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

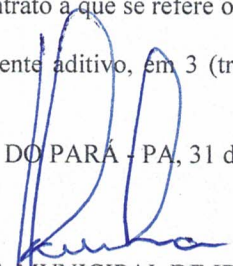
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

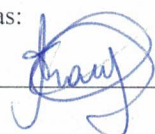
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

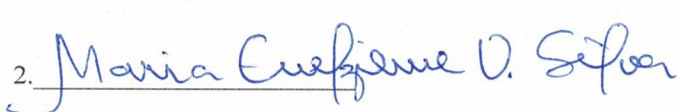
IPIXUNA DO PARÁ - PA, 31 de Julho de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ (MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE


JAQUELINE DE MELO PINHO
CPF 940.728.682-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/Nº, CENTRO